



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

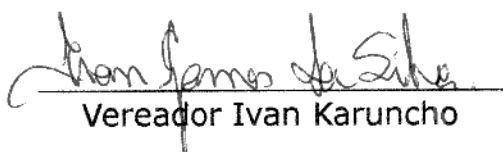
COMISSÕES TÉCNICAS - 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

Ivan Karuncho, vereador, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Casa, vem requerer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei 001/2017 e 002/2017, nos termos do artigo 116 do Regimento Interno.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Canoinhas 07 de março de 2017


Vereador Ivan Karuncho

DEFIRO A TRAMITAÇÃO
CONJUNTA DOS PROJETO
DE LEI, NOS TERMOS
DO ART. 116 DO
REGIMENTO INTERNO
07/03/2017
AD.